

17.07.2025

Proposta n.º 066/Cultura/2025

Assunto: Proposta de revisão das mensalidades da Escola de Fado de São Vicente

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,

Dra. Natalina Tavares de Moura

I. Dos factos:

A Junta de Freguesia de São Vicente implementou a Escola de Fado de São Vicente (EFSV) em 2023, cumprindo o proposto no programa eleitoral do executivo. O arranque das atividades letivas da EFSV foi efetuado com a realização de workshops das diversas áreas formativas e, posteriormente, iniciaram-se os cursos de formação contínua.

No ano de 2025, iniciar-se-á o 3º ano letivo (2025/2026) de formação contínua.

A EFSV mantém os seus objetivos de promoção da educação musical de forma estruturada e com sólidas bases teóricas, algo que não está presente nas escolas de fado atuais, sempre com o enfoque no ensino de Fado, a todas as faixas etárias, ainda que mais orientado para a população mais jovem.

O atual preçário das mensalidades da EFSV, inclui um desconto sobre a tabela de taxas aprovada, de forma a promover a escola e a fomentar a inscrição de mais alunos, através de redução das mensalidades para alunos menores de idade e de inscrições de residentes ou não residentes na freguesia.

A proposta de redução visa fomentar o aumento do número de alunos que prosseguirão os cursos, especialmente os residentes na freguesia e também procurar que a faixa etária dos formandos seja mais jovem, o que permitirá, a médio prazo, uma melhor sustentabilidade da EFSV e criar maior visibilidade do trabalho desenvolvido.

No entanto, após a avaliação efetuada pela coordenação geral e coordenação pedagógica, foi determinado que os valores devem ser atualizados, reduzindo o desconto aplicado, tanto para equilíbrio orçamental, como para valorização da formação dada e para procurar formandos com um perfil mais orientado para o desenvolvimento técnico futuro em detrimento da formação complementar de lazer e ocupação de tempos livres.

A revisão proposta, em valores absolutos, não é muito significativa em termos de encargos adicionais e continua a ter um valor de cariz social, dado que é muito inferior aos valores praticados por qualquer escola de música que preste formação técnica.

Na revisão para o ano letivo de 2025/2026, propõe-se ainda que passe a ser, efetivamente, cobrado o valor de inscrição anual, que, para além de cobrir os valores de seguro do aluno, reforça também o compromisso anual dos alunos.

Está também prevista, a realização das primeiras Masterclasses de cada área, nomeadamente Guitarra Portuguesa, Viola de Fado, Canto/Técnica Vocal e Escrita para Fado. Estas masterclasses terão a duração de meio-dia ou dia inteiro e contarão com a presença de um profissional de reconhecido mérito, nas respetivas áreas.

Propõe-se também que as mensalidades possam ser fracionadas em semanas, para as situações de cobrança em, por motivos de calendário civil, não existam aulas durante todas as semanas do mês.

A tabela proposta não inviabiliza a existência de situações de redução ou isenção por mérito e/ou insuficiência económica, tal como consta no regulamento aprovado.

A tabela de valores propostos para 2025/2026, é a seguinte:

Inscrição Anual	Valor Proposto 2025/2026	
	10 €	

Preço Base Mensal (Tabela de Taxas)		Valor Proposto 2025/2026	
		Residentes SV	Não Residentes
Alunos Menores de idade	40 €	10 €	20 €
	Desconto	75%	50%
Adultos	40 €	30 €	40 €
	Desconto	25%	-

Preço Base Semanal (Valor Mensal / 4 semanas)	Valor Proposto 2025/2026	
	Residentes SV	Não Residentes
Alunos Menores de idade	2,5 €	5 €
Adultos	7,5 €	10 €

Aulas Individuais (Tabela de Taxas)	Valor Proposto 2025/2026	
	45 €	

(continua)

Masterclasses	Assistência (Plateia)		Participação	
	Residentes SV	Não Residentes	Residentes SV	Não Residentes
Alunos Menores de idade	10 €		20 €	
Adultos	15 €		30 €	

II. Do enquadramento legal e análise:

A presente informação sustenta-se no enquadramento jurídico consagrado nos seguintes diplomas legais:

- **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua versão atual.

A presente proposta não implica a abertura de novo procedimento e não existe lugar a qualquer decisão de contratação.

III. Conclusão:

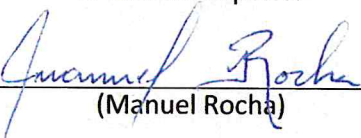
Face ao exposto, propõe-se que seja submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente a presente informação, para efeitos de:

- 1) **Aprovação da revisão da tabela de mensalidades da Escola de Fado de São Vicente, cujos valores se enquadram com os existentes na tabela de taxas aprovada pela Assembleia de Freguesia de São Vicente, para a iniciativa em causa.**

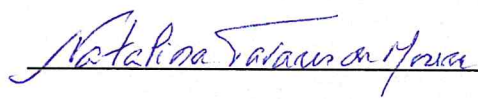
É o que me cumpre informar, colocando à consideração superior.

Lisboa, 17 de julho de 2025

O Técnico Superior


(Manuel Rocha)

A Presidente


Natalina Tavares de Moura